

Concurso para apresentação de candidaturas
Alteração ao Aviso Nº ACORES-51-2015-04, de 6 de fevereiro de 2015

Na sequência da publicação do Concurso para a Apresentação de Candidaturas constante do AVISO nº ACORES-51-2015-04, de 6 de fevereiro, relativas ao Objetivo Especifico 3.1.1 – “Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais” procede-se à seguinte alteração:

No anexo A, a alínea q) passa a ter a seguinte redação:

- q) «Início dos trabalhos», quer o início dos trabalhos de construção relacionados com o investimento, quer o primeiro compromisso firme de encomenda de equipamentos ou qualquer outro compromisso que torne o investimento irreversível. Para efeitos do presente AAC, considera-se que desde que realizados há menos de 2 anos, a compra de terrenos e os trabalhos preparatórios, como a obtenção de licenças e a realização de estudos de viabilidade, não são considerados início dos trabalhos, conforme n.º 23 do artigo 2.º do Regulamento (UE) n.º 651/2014, de 26 de junho.

Angra do Heroísmo, 21 de junho de 2018

O Gestor do Programa Operacional para os Açores 2020,

Rui Von Amann